

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
VI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 15 – MPTO, DE 17 DE MAIO DE 2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS** torna público o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, somente para o Cargo 21: Técnico Ministerial – Área de Atuação: Assistente Administrativo**, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio nos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética. 10001989, Amelia Ribeiro dos Santos / 10022158, Fernando Roberto Malheiros / 10015930, Giovanna Pinheiro Koelln / 10011773, Luiz Claudio Ferreira Lima Filho / 10021881, Maxwell Lima Santos / 10011246, Mirna Lizie da Silva Oliveira Brito / 10022242, Pedro Henrique Nunes Pereira / 10018637, Sirlene Barros Miranda.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 21 de maio de 2024 às 18 horas do dia 22 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 2.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

2.3 Não haverá recebimento presencial de documentos.

2.4 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial e a interposição de recursos.

2.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e(ou) intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.6 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPTO, de 03 de janeiro de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, de resultado final no exame psicotécnico, de resultado final na investigação social e funcional e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas (se houver candidato empatado), para todos os

candidatos, será publicado no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_to_24_servidor, na data provável de **28 de maio de 2024**.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso